



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do  
Município

DIA 16 DE JULHO DE 2021 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2021

Nº 032

**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**DECRETO Nº 200 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SEGMENTO CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 195 DE 18 DE MARÇO DE 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o funcionamento dos segmentos constantes no anexo único do Decreto nº 195 de 18 de março de 2021, que passa a vigorar com os seguintes termos:

**FUNCIONAMENTO DOS SEGMENTOS DE ACORDO COM SUA ATIVIDADE PRINCIPAL**

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultos religiosos</li> <li>- Escritórios de igrejas (administrativo)</li> </ul> | <p>Poderão funcionar com as portas abertas, até as 19h30min.</p> <p>Permitido 01 pessoa a cada 10m<sup>2</sup> (dez metros quadrados), distanciamento social de 03 metros e lotação máxima de 50 pessoas, devendo ser observada as normas de segurança e prevenção ao contágio da COVID-19.</p> <p>(Permitido todos os dias da semana)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lojas de vestuários e tecidos, calçados, bijuterias, relojarias, eletrodomésticos, brinquedos e presentes, móveis e decoração, perfumaria, cosméticos, lojas de telefonia, lojas especializadas em doces e chocolates;</li> <li>- Gráficas, papelarias e serviços de xerox;</li> <li>- Floriculturas;</li> <li>- Loja de pesca;</li> <li>- Lava jato;</li> <li>- Autoescola de condutores.</li> </ul> | <p>Permitido 01 pessoa a cada 10m<sup>2</sup> (dez metros quadrados), distanciamento social de 03 metros e lotação máxima de 30 pessoas, devendo ser observada as normas de segurança e prevenção ao contágio da COVID-19.</p> <p>Permitido sistema “delivery”, até as 00:00 horas.</p> <p>(Permitido todos os dias da semana)</p> <p>Poderão funcionar com as portas abertas, sendo permitido 01 pessoa a cada 10m<sup>2</sup> (dez metros quadrados), distanciamento social de 03 metros, devendo ser observada as normas de segurança e prevenção ao contágio da COVID-19.</p> <p>(Permitido de segunda a sexta até as 18:00 horas e no sábado até as 12:00 horas)</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, sorveterias e pastelarias.</li> </ul>     | <p>Poderão funcionar com as portas abertas, até as 19h30min.</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Salão de Beleza, Barbearia, Clínica de Estética e Estúdio de Tatuagem;</li> </ul>   | <p>Poderão funcionar com as portas abertas, limite de 01 cliente por atendimento, mediante agendamento prévio, deverá ser observado o intervalo de 10 minutos entre um atendimento e outro.</p> <p>(Permitido de segunda a sábado até as 19h30min)</p>  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 23 de março de 2021.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 201 DE 24 DE MARÇO DE 2021

*“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 200, DE 23 DE MARÇO DE 2021 e no DECRETO Nº 195 DE 18 DE MARÇO DE 2021”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais, e

**CONSIDERANDO** que os Municípios Mineiros vinculados a AMAPAR já haviam implementado medidas restritivas anteriores à ONDA ROXA fixada pelo Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o Município de Coromandel continua alinhado com as orientações deliberativas do Comitê Estadual da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o Município de Coromandel está vinculado a AMAPAR e que os números de infecções (COVID-19) do Município estão controlados e seguem em ordem decrescente;

**CONSIDERANDO** que o Município de Coromandel continua com medidas restritivas e fiscalização intensa no combate ao COVID-19, que vem causando dificuldades financeiras aos cidadãos de Coromandel;

**CONSIDERANDO** que situações pontuais de flexibilização parcial de certas atividades não colocam em risco as medidas até aqui implementadas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Agências de turismo, lojas especializadas em doces e chocolates, poderão funcionar todos os dias da semana, até as **19h30min**, sendo permitida 01 pessoa a cada 10m<sup>2</sup> (dez metros quadrados) e distanciamento social de 03 metros, devendo ser observado as normas de segurança e prevenção ao contágio da COVID-19.

**Parágrafo único.** Permitido o funcionamento em sistema de **“delivery” até as 00:00 (zero) horas**.

**Art. 2º** Ficam permitidas as atividades de ciclismo, corrida e caminhada com no máximo 02 (duas) pessoas, com uso de máscara, respeitando o distanciamento entre transeuntes de 03 (três) metros, até as **19h30min**.

**Art. 3º** Hipermercados, supermercados, mercados, lojas de conveniências e mercearias, padarias, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, hortifrutigranjeiros, açougues e peixarias, poderão funcionar todos os dias da semana, até as **19h30min**, sendo permitida 01 pessoa a cada 10m<sup>2</sup> (dez metros quadrados), distanciamento social de 03 metros.

**Parágrafo único.** O proprietário ou responsável pelo estabelecimento comercial deverá higienizar, a cada uso, os carrinhos e cestas de compras com álcool 70% na forma líquida.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 24 de março de 2021.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 202 DE 24 DE MARÇO DE 2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** ser o dia 02 de abril de 2021, sexta-feira, feriado religioso nacional, quando celebramos a Paixão de Cristo,

**Considerando** que vários servidores aproveitam esta ocasião para estar com suas famílias,

**Considerando** que o Governo do Estado de Minas Gerais, decretou como Ponto Facultativo o dia 1º de abril de 2021, quinta-feira, e

**Considerando** que o recesso na quinta-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”**, em todas as repartições públicas municipais, **no dia 1º de abril de 2021, (quinta-feira), exceto os serviços considerados essenciais à população, tais como: saúde, serviços urbanos, serviços de infraestrutura rural considerados urgentes**, ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 24 de março de 2021.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 203, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado **A PEDIDO a partir desta data, o Sr. Geovanne D'Alfonso Júnior**, matrícula 58815, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE NÍVEL SUPERIOR I**, lotado na Gestão Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 31 DE MARÇO DE 2021.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, agente político, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna

público, nos termos do **artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, para realização da parceria com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COROMANDEL “DR. SEBASTIÃO MACHADO”**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.849.462/0001-06 para o desempenho de atividades estatutárias. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 16 de julho de 2021.

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a seguinte ratificação da DISPENSA, nos termos do art. 24 Inc. V da Lei 8.666/93:**

Dispensa de nº 032/2021 - Processo Licitatório de nº 123/2021. Objeto: Aquisição de herbicidas e fertilizantes, para atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 14 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados os avisos de licitações a seguir:**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 03 de agosto de 2021 às 13:00 hs o Processo Licitatório de nº 124/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 040/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, para serem utilizados em poços artesianos nos Distritos e Povoados do Município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 16 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 04 de agosto de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 0125/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 036/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de propaganda volante, através de recursos do cofinanciamento da ABS e próprio, para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344,

ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 16 de julho de 2021. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 10 de agosto de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 0126/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 037/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revisão, limpeza e reforma do telhado da Casa da Cultura, com recursos do FUMPAC – Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, lei municipal nº 3.259 de 14 de dezembro de 2010, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 16 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 11 de agosto de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 0127/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 038/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos referentes à extensão e modificação de rede de distribuição urbana, ampliação de iluminação pública em ruas, avenidas e distritos do Município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 16 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 12 de agosto de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 0128/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 039/2021-SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos, ferramentas e vidros canelados para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel – MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 16 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos Contratos a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014.**

**Carta Convite 003/2021 – Processo: 111/2021.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica e execução junto ao setor de compras, para atender as necessidades da Gestão Municipal de Finanças e Administração, da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao **contrato nº 235/2021**. Partes: **Prefeitura Municipal de Coromandel e João Luiz Alves 47734752691 - CNPJ: 41.532.363/0001-55 – Valor Global: R\$30.180,00**. Vigência: 14/07/2021 a 31/12/2021. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**Pregão Eletrônico nº 034/2021 - Processo: 105/2021.** Objeto: Aquisição de trator e equipamentos agrícolas, para apoio aos pequenos produtores rurais do município de Coromandel-MG, conforme convênio 904297/2020 e convênio 892137/2019, firmado entre o mapa- ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de Coromandel-MG, referente aos contratos:

**Contrato nº 236/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Ditrasa Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda - CNPJ: 18.460.972/0001-24 - Valor Global: R\$ 148.300,00.**

**Contrato nº 237/2021.** Partes: Município de Coromandel e **DCJ Máquinas Agrícolas Ltda - ME - CNPJ: 07.542.498/0001-63 - Valor Global: R\$ 153.500,00.**

**Contrato nº 238/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Agrimaq Comercial - Eireli - EPP - CNPJ: 22.825.872/0001-21 - Valor Global: R\$ 101.100,00.** Vigência 15/07/2021 á 31/12/2021. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 15 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**Pregão Presencial 029/2021 – Processo: 106/2021.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar assessoria e consultoria do Plano de Trânsito e Mobilidade Urbana de Coromandel-MG, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, referente ao contrato nº 247/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Coromandel e Geomutt Engenharia Urbana Ltda - CNPJ: 33.723.423/0001-99 – Valor Global: R\$32.000,00.** Vigência: 16/07/2021 a 31/12/2021. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 16 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**Pregão Presencial 031/2021 – Processo: 113/2021.** Objeto: Aquisição de equipamentos para central de telefonia com instalação e programação, para atender as Secretarias e setores da Administração Municipal, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, referente ao contrato nº 278/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Coromandel e Amorim Engenharia Comércio Elétrico Ltda - EPP - CNPJ: 20.175.717/0001-81 – Valor Global: R\$ 46.448,63.** Vigência: 16/07/2021 a 31/12/2021. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 16 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do Contrato a seguir, conforme art. 24 Inc. V da Lei 8.666/93.**

**Dispensa nº 032/2021 - Processo: 123/20201** Objeto: Aquisição de herbicidas e fertilizantes, para atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente ao contrato nº 234/2021. Partes: Município de Coromandel e **Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupe Ltda Cooxupe - CNPJ: 20.770.556/0051-79 – Valor Global: R\$ 16.414,68.** Vigência 14/07/2021 á 14/08/2021. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 14 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014.**

**Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Processo: 104/20201-SRP.** Objeto: Aquisição eventual e futura de equipamentos de informática, através de recursos da resolução ses/mg nº 7.150 e 6820 de 30/08/2019, Recursos Federais do IGD – PDF – Fundo Municipal de Assistência Social, BL GNF FNAS atender o programa Bolsa Família, Recurso de Emenda Parlamentar 12157.307000/1200-01, Repasse SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias para atender secretarias e setores da prefeitura municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, referente às Atas de Registros de Preços:

**Ata de Registro de Preços nº 239/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Lyron Informática Ltda - ME - CNPJ: 15.427.657/0001-07 – Valor: R\$ 307.818,00.**

**Ata de Registro de Preços nº 240/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Gonçalves e Teixeira Ltda - EPP - CNPJ: 08.422.075/0001-72 – Valor: R\$ 17.829,02.**

**Ata de Registro de Preços nº 241/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Higor Silva Canedo - ME - CNPJ: 28.915.430/0001-52 – Valor: R\$ 8.060,00.**

**Ata de Registro de Preços nº 242/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Pacta Soluções Tecnológicas Ltda - ME - CNPJ: 33.777.013/0001-20 – Valor: R\$ 167.492,68.**

**Ata de Registro de Preços nº 243/2021.** Partes: Município de Coromandel e **P N D Comercial Ltda - ME - CNPJ: 38.502.504/0001-82 – Valor: R\$ 140.917,16.**

**Ata de Registro de Preços nº 244/2021.** Partes: Município de Coromandel e **L S Serviços de Informática e Eletrônica Ltda - EPP - CNPJ: 10.793.812/0001-95 – Valor: R\$ 11.059,00.**

**Ata de Registro de Preços nº 245/2021.** Partes: Município de Coromandel e **Jhonatan Bagatoli - EPP - CNPJ: 22.992.632/0001-11 – Valor: R\$ 4.800,00.** Vigência 15/07/2021 à 15/07/2022. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 15 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do Contrato a seguir, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93.**

**Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2021 - Processo: 092/20201** Objeto: Credenciamento de Leiloeiros para a realização de leilão de bens móveis e imóveis do Município de Coromandel-MG, referente ao contrato nº 246/2021. Partes: Município de Coromandel e **Fernando Caetano Moreira Filho - CPF: 039.167.186-30 – o leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) para bens imóveis e para bens móveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº. 21.981 de 1932.** Vigência 15/07/2021 á 31/12/2021. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 14 de julho de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier**  
**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**(34) 3841-1344**